# DECLARAÇÃO

Declara-se que não houve aquisição de bens patrimoniais móveis no período de 01 a 29 de fevereiro de 2024.

Paragominas/PA, 05 de março de 2024.

**Onildo Gusmão Soares**
Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Portaria n° 082/2023